

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-CARATINGA № 11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza custeio da Sra. Célia representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati, para participação no Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce, realizado nos dias 16, 17 e 18 de novembro em

Governador Valadares/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação

Normativa nº 08, de 05 de outubro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM № 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à

Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, o custeio de diárias e transporte da Sra. Célia Regina, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati, para participação no Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce, realizado nos dias 16, 17 e 18 de novembro em Governador Valadares/MG.

Caratinga, 13 de dezembro de 2022

Maile de Oliveine Rollo

NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA

Presidente do CBH-Caratinga